

## **JOVENS AGRICULTORES**

**Encerra a 11 de Março de 2022**

### **Operação 3.1.1 «Jovens Agricultores» (Prémio)**

### **Operação 3.1.2 «Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola» (Apoio ao Investimento)**

#### **Destinatários**

É elegível o Jovem Agricultor que à data da apresentação da candidatura tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 anos inclusive, que se instale pela primeira vez numa exploração agrícola.

As pessoas coletivas que revistam a forma de sociedade por quotas e com a atividade agrícola no objeto social, desde que os jovens agricultores sejam sócios-gerentes, detenham a maioria do capital social.

#### **Operações elegíveis**

São elegíveis os projetos de investimento que tenham um custo total elegível superior a 25.000€ e igual ou inferior a 500.000€, por candidatura.

#### **Despesas elegíveis**

São elegíveis os custos em:

1. Construção e melhoramento de bens imóveis:
  - a) Preparação de terrenos;
  - b) Melhoramento de edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver;
  - c) Adaptação de instalações existentes relacionada com a execução do investimento;
  - d) Plantações plurianuais;
  - e) Instalação de pastagens permanentes, regularização e preparação do solo, desmatação e consolidação do terreno;
  - f) Sistemas de rega — instalação ou modernização, nomeadamente captação, condução e distribuição de água
  - g) Despesas de consolidação
2. Compra ou locação de bens móveis:
  - a) Compra ou locação de máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos;

- b) Equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano;
- c) Equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos da atividade;
- d) Vedações necessárias à atividade pecuária da exploração ou que visem garantir a segurança de pessoas e animais
- e) As despesas gerais — eficiência energética e energias renováveis, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e branding e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura, engenharia associados aos investimentos, até 5 % do custo total elegível aprovado das restantes despesas.

## Aplicação geográfica

Portugal Continental

## Taxas e níveis de apoio

### **Operação 3.1.1 «Jovens Agricultores» (Prémio)**

Prémio não reembolsável com valor base de € 20.000 acrescido de: € 5.000 no caso de o investimento na exploração ser igual ou superior a € 80.000 € 5.000 no caso de o jovem agricultor se instalar em regime de exclusividade.

### **Operação 3.1.2 «Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola» (Apoio ao Investimento)**

Taxa base de 40% não reembolsável acrescido de Majorações tendo por referência a taxa base Zonas desfavorecidas de montanha — 10 p.p.

Territórios Vulneráveis (risco de incêndio) — 10 p.p.

Regiões menos desenvolvidas ou zonas com condicionantes naturais ou outras específicas, que não as zonas de montanha — 5 p.p.

Quando o projeto está associado a seguro de colheitas (contratado ou com compromisso de contratação) ou investimento em medidas de prevenção — 5 p.p.

Taxa máxima: 50 %

## Dotação orçamental

22 000 000 €